

# TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.

CNPJ nº 03.014.553/0001-91 - NIRE 35.300.159.845

## Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de outubro de 2022

**1. Data, Hora e Local:** Realizada às 10h00 do dia 05 de outubro de 2022, por videoconferência, nos termos do art. 15, §4º do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Presença:** Regularmente convocados, compareceram na reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício: os Srs. Luiz Fernando Wolff de Carvalho, Amin Alves Murad, Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, Gustavo de Pinho Gato, João Adalberto Elek Júnior, João Garcia Villar, Ricardo Stabile Piovezan e Leonardo Almeida Aguiar. Presentes ainda, os Diretores da Companhia, Sr. Carlo Alberto Bottarelli, o Sr. Marcos Paulo Fernandes Pereira e Sr. Roberto Solheid da Costa de Carvalho. **3. Composição da Mesa:** Presidiu a reunião o Sr. João Garcia Villar, que convidou a mim, André Galhardo de Camargo, para secretariar os trabalhos. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Rerratificação da ata do Conselho de Administração de 11/08/2022, que conistou equivocadamente no item 5.1 o nome da empresa Concebra – Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.(Concebra). **5. Deliberações:** Instalada a Reunião, lida a ordem do dia pelo Presidente da Mesa, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia por unanimidade e sem ressalvas, aprovam, rerratificar a redação do item 5.1 da ata do Conselho de Administração de 11/08/2022, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº452.181/122-7 em sessão de 01/09/2022, que deliberou a Celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a empresa Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.(Transbrasiliana) e TCE Engenharia Ltda., para incluir o nome da empresa Transbrasiliana, onde equivocadamente conistou o nome da empresa Concebra. Sendo assim, mediante a alteração aprovada a redação do item 5.1 passará a vigorar com a seguinte redação: “5.1. Com relação ao item (i) da ordem do dia, o tema foi apresentado aos membros do Conselho de Administração, sendo que após a análise e discussão, por unanimidade dos votantes, os Srs. Amin Alves Murad, Gustavo Gato e João Adalberto Elek Junior, aprovam a celebração do aditamento ao Contrato firmado com a empresa TCE Engenharia Ltda. pela Transbrasiliana Rodovia S.A.(Contrato TBR 37/21) para a execução dos serviços de fresagem descontinua do revestimento asfáltico e recomposição com CAP 30/45, em todo o trecho da Rodovia Transbrasiliana (BR 153/SP), no valor de aproximadamente R\$2.001.746,17 (dois milhões e um mil setecentos e quarenta e seis mil reais e dezessete centavos). Os Srs. Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, João Garcia Villar, Luiz Fernando Wolff de Carvalho, Ricardo Stabile Piovezan e Leonardo Almeida Aguiar se absteram de votar.” **6. Encerramento:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente da Reunião, após ter agradecido a contribuição de todos, finalizou o conclave. O secretário lavrou a presente ata que, após lida seus termos em voz alta, foi por todos os presentes aprovada e assinada. (Mesa: João Villar Garcia – Presidente; André Galhardo de Camargo– Secretário. Conselheiros Presentes: Amin Alves Murad, Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, Gustavo de Pinho Gato, João Adalberto Elek Júnior, João Villar Garcia, Luiz Fernando Wolff de Carvalho, Ricardo Stabile Piovezan e Leonardo Almeida Aguiar Certificado e dou fé que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio assinada por todos e arquivada na sede na companhia. São Paulo, 05 de outubro de 2022. André Galhardo de Camargo, Secretário - OAB/SP 298.190. JUCESP nº 654.907/22-5 em 09/11/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 11/11/2022 13:20:12 com o número de série 61853EF56F3FC8EF.



**ITI**  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/24706>

